



PORTARIA Nº 50, DE 04 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **JESIEL DE OLIVEIRA LIMA** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, a partir de 06/04/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 06/05/2022.

- **ADÃO FRANCISCO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, a partir de 06/04/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 06/05/2022.

- **DEISE CRISTINA PACHECO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, a partir de 06/04/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 06/04/2022.

- **VALDIR LUIS GALZOTO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período 2020/2021, a partir do dia 06/04/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 26/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de abril de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.